



Diário Oficial Eletrônico

do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 23 de julho de 2021

Ano IV - Edição 332



Pág 1

Portaria nº 229 de 1º de julho de 2021.

"Dispõe sobre Férias do servidor Wilson Guimarães Resende, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Wilson Guimarães Resende Assessor Técnico Parlamentar deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 230 de 1º de julho de 2021.

"Dispõe sobre Férias da servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira Agente Legislativo desta Casa, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 231 de 1º de julho de 2021.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Fernanda Santilho Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Fernanda Santilho Silva que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 232 de 02 de julho de 2021.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Adriana Mendes de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Adriana Mendes de Carvalho para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 233 de 02 de julho de 2021.

"Autoriza indenização de férias da servidora Andrea Lima Teixeira, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Andrea Lima Teixeira, Assessor Legislativo Adjunto desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 234 de 19 de julho de 2021.

"Dispõe sobre Férias do servidor Juliano Marques de Lima, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Juliano Marques de Lima Agente Legislativo desta Casa, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Aviso de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 – Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2011, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria- nº GAB 002 de 15 de Janeiro de 2021, realizará a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG, MEDIANTE A TROCA DE BOTÕES RETORNAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CANTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, de acordo com o Edital de Pregão Presencial 004/2021 – SRP 004/2021 –, devendo a proposta e documentação ser entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia 11 DE AGOSTO DE 2021, ATÉ AS 08h:30min, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1100 – Departamento de Licitações e Contratos.

Aviso de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 – Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2005 de 17 de Julho de 2005, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria- nº GAB 002 de 15 de Janeiro de 2021, realizará a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS Gabinetes dos Vereadores, PLENÁRIO (SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) E TODA CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com o Edital de Pregão Presencial 005/2021 – SRP 005/2021 – Processo 013/2021, devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia 12 DE AGOSTO DE 2021, ATÉ AS 08h:30min, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1100 – Departamento de Licitações e Contratos.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, solicitou ao vice-presidente que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguinense, declarou aberta a sessão e solicitou ao vice-

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 23 de julho de 2021

Ano IV - Edição 332



Pág 2

presidente que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e um. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, o presidente comunicou ao plenário que os Decretos Legislativos n.s 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109 e 1.110, de 8 de junho de 2021, foram publicados na edição n. 319 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito Renato Carvalho Fernandes: a) n. 1.491/2021, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 84/2021, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Obras, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)"; b) n. 1.492/2021, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 85/2021, que "Promove alterações na Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, alterada pelas Leis n.s 5.218, de 27 de junho de 2013, 6.061, de 5 de julho de 2018, e 6.133, de 31 de janeiro de 2019, dando outras providências"; c) n. 1.497/2021, contendo mensagem substitutiva do anexo ao projeto de lei n. 76/2021, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar Acordo de Cooperação Técnica e inerentes termos aditivos com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, dando outras providências". O prefeito do Município, por meio do ofício n. 1.426/2018, formulou as seguintes razões de veto total: "Vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência e ilustres Pares que opusemos veto total à Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, que "Acrescenta o art. 11-A à Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a implantação de unidades habitacionais de caráter provisório, na modalidade alojamento, no Município de Araguari, dando outras providências", cópia anexa, pelos fundamentos a seguir expostos: Inicialmente cumpre-nos fazermos um breve histórico das circunstâncias que levaram à edição da Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a implantação de unidades habitacionais de caráter provisório, na modalidade alojamento, no Município de Araguari, dando outras providências", que envolveu estudos correlatos, participação de diversos setores da Administração Pública Municipal além de outras autoridades, a exemplo dentre elas representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Das diversas tratativas surgiram propostas que melhor atendiam ao interesse coletivo que serviram de suporte para a confecção do projeto de lei complementar da iniciativa do Executivo, o qual inclusive sofreu emendas por parte da Câmara Municipal no sentido do seu aprimoramento, trazendo contribuições importantes para o debate do processo legislativo que deram origem a atual norma complementar correlata vigente. Extrai-se da Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, que nela estão previstos os requisitos exigidos para a implantação das edificações destinadas à habitação provisória na modalidade alojamento, buscando minimizar os impactos decorrentes de construções desta natureza, principalmente no tocante a localização, impacto de vizinhança, segurança, além de outras condições igualmente necessárias. Não se sabe ao certo o que levou o Legislativo Municipal a elaborar o Projeto de Lei Complementar que deu à Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, objeto do presente veto total, todavia o que se verifica após sua análise é que a introdução do Art. 11-A na Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, nos moldes propostos traduz total contrassenso com dispositivos da mencionada norma implicando em insegurança jurídica, inclusive por não guardar pertinência com o ordenamento legal municipal em vigor ao criar casuismo perigoso, desnaturalizando a proposta inicial consubstanciada na Lei Complementar mencionada, situação que exige por parte das autoridades constituídas criteriosa análise e posicionamento sensato a respeito do assunto. É oportuno destacarmos aqui que a

Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, padece de vício de iniciativa, pois ainda que o tema possa estar afeto ao direito urbanístico a ação para iniciar o processo legislativo é exclusiva do Chefe do Executivo, sobretudo considerando que a legislação sobre ocupação, condições e pressupostos para a utilização do solo urbano municipal envolve matéria precipuamente técnica e que pode afetar todo o planejamento sobre ocupação do solo com implicação nas modalidades de edificações. O que deixa transparecer dos termos da Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, ora vetada integralmente, é uma tentativa que pode levar ao descumprimento da Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, ao introduzir no seu contexto o afrouxamento do seu comando, ao permitir que edificações que não foram idealizadas para o uso coletivo na modalidade de alojamentos, possam ser utilizadas em total afronta ao que se encontra estabelecido na citada norma complementar, bem assim em outras leis que dispõem sobre a construção de prédios e direito urbanístico. Com isso o dever de ofício nos impele a não pactuarmos para que pessoas possam ser colocadas em situação de risco, ao ocuparem moradias que não foram construídas para finalidade de alojamento coletivo, sem apreciação prévia dos projetos técnicos e aprovação dos diversos setores municipais que cuidam da análise da segurança das edificações, bem como que não tenham passado pelo crivo do competente Corpo de Bombeiros Militar, principalmente considerando a mudança da destinação daquelas que portem o respectivo alvará de habite-se e baixa de construção. Portanto, não se pode conceber que unidades destinadas à habitação provisória na modalidade de alojamento sejam utilizadas nos moldes propostos na Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, sob veto total, em descumprimento do que estabelece a Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, norma regulamentadora que deve se seguida em todos os seus termos, para que circunstâncias adversas não acometam as pessoas que esperam dos Poderes Constituídos a necessária responsabilidade no exercício do múnus público. Acrescente-se mais que caso a Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, viesse a ser sancionada por parte do Chefe do Executivo, a sua implementação como pretendido se mostra contrária ao interesse público, o qual deve ser protegido, levando em conta a segurança e o sossego das pessoas. Não seria ao menos razoável que houvesse a sanção da Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, pois a futura norma dela decorrente não teria simetria com o restante do contexto da Lei Complementar nº 165, de 29 de junho de 2020, a qual se repita foi idealizada para regulamentar a implantação de unidades habitacionais de caráter provisório, na modalidade alojamento, no Município de Araguari, o que caracterizaria infringência de norma municipal em vigor que simplesmente não poderia ser modificada para atender situação que não coaduna com seus dispositivos, os quais devem ser observados para o bem estar de todos que dependem da sua observância e aplicabilidade. Assim sendo, pelo que foi explanado constata-se que a Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, está em desconformidade com o contexto da legislação municipal a qual objetiva alterar, com potencial infringência às normas urbanísticas aplicáveis à situação em tela, bem como se mostra constitucional em relação à Constituição Mineira quanto ao seu vício de iniciativa, além de ser contrária ao interesse público, e por tudo mais a sua sanção implicaria num retrocesso do arcabouço legal do nosso Município. Face ao exposto, solicitamos a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto total, ante as razões anteriormente formuladas, que no mais encontra ainda amparo nos princípios da oportunidade e da conveniência, considerando também que a Proposição de Lei Complementar nº 6, de 18 de maio de 2021, é flagrantemente ilegal, inconstitucional e contrária ao interesse público. Com protestos de estima e consideração às pessoas de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos.

Respeitosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]. Concluída a leitura das correspondências, o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL passou a secretariar os trabalhos. IV-LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 40/2021 (LDO); b) de lei n. 76/2021 (Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Civil); c) de decreto legislativo n. 43/2021 (Diploma de Honra ao Mérito: Edmar César Alves); d) de decreto legislativo n. 45/2021 (Título de Cidadão Honorário: Sílvio Monteiro Tabaco). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 76/2021. A Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 76/2021. A Comissão Especial, composta pela Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL - presidente, e pelos Vereadores Clayton Francisco Brazão/PSC - vice-presidente e Giuliano Sousa Rodrigues/PSB - membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 43/2021 e 45/2021; no parecer ao primeiro projeto citado, o Vereador Renato de Almeida/PSC assinou em substituição ao Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC (proponente). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 2.110/2021- transferência do prédio onde funcionou a escola municipal no Distrito de Florestina para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a instalação no local de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, com a disponibilização de atendimento odontológico, destacando que o deputado estadual Raul José de Belém estaria disposto a indicar recursos para a reforma e adequação do espaço; 2) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 2.111/2021- prioridade na criação de Organismos Governamentais de Promoção de Políticas para Mulheres - OPMs, com o objetivo de promover, articular, executar e monitorar as políticas públicas voltadas às causas femininas; maior apoio e empenho nas propostas encaminhadas, pela Câmara Municipal, de implantação das políticas públicas de promoção da igualdade, à articulação e efetivação de serviços públicos, implantação de estratégias efetivas de prevenção à violência; pedido extensivo à vice-prefeita Maria Cecília de Araújo; b) n. 2.112/2021- cessão de, pelo menos, um advogado, um assistente social e um psicólogo para a Delegacia de Proteção à Mulher, ao Idoso e à Criança, que estaria com apenas seis servidores, necessitando de equipe multidisciplinar para garantir melhor acolhimento e acompanhamento das vítimas; c) n. 2.113/2021- que viabilize a celebração de convênio e parceria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com entidades ou instituições de ensino no Município, objetivando implantar o projeto "Qualifica Mulher", estimulando as ações de qualificação profissional, trabalho, empreendedorismo e geração de emprego e renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo, prioritariamente, aquelas que possuem renda mensal de até um salário mínimo e meio, que não tenham escolaridade, estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental e/ou médio; d) n. 2.114/2021- elaboração de um boletim específico do "vacinômetro", atualizado diariamente, informando o número total de imunizados e detalhando quantos receberam a primeira e a segunda doses, dando maior transparência nas informações prestadas à comunidade; e) n. 2.115/2021- levantamento de todas as ruas cidade que não dispõem do Código de Endereçamento Postal, com a inclusão do CEP em todas elas, pois a inexistência estaria deixando os moradores sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrícula em escolas ou inscrição em programas assistenciais; 3) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 2.116/2021- que

e-DOLM

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 23 de julho de 2021

Ano IV - Edição 332



Pág 3

interceda junto à empresa CAF Transportes Eireli, responsável pelo transporte coletivo no Município, a disponibilização do serviço na região da Patrona, pelo menos uma vez por semana; b) n. 2.117/2021- que sejam disponibilizados, na Farmácia Municipal, os medicamentos que fazem parte da Atenção Básica à Saúde (como o Omeprazol), os utilizados pela Saúde Mental (Amplicitil, Diazepam e Neozine), os de uso contínuo e também os psiquiátricos; c) n. 2.118/2021- instituição do Programa Jovem Aprendiz, em conformidade com a Lei Federal n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, ao estabelecer a necessidade de que "... empresas de médio e grande porte, além de órgãos públicos, tenham entre 5% e 15% do seu quadro de funcionários formado por jovens com idade entre 14 e 24 anos para facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho"; d) n. 2.119/2021- inclusão dos jornalistas no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19; e) n. 2.120/2021- implantação de sinalizações horizontais de distanciamento entre os alunos, nas escolas, devido ao retorno das aulas presenciais, bem como de outras medidas para proteção contra a Covid-19; que informe se a rede municipal conta com a aferição de temperatura na entrada das escolas, com a aquisição dos termômetros, se negativa a resposta; que verifique a viabilidade do transporte escolar também utilizar o medidor de temperatura, além de outras medidas de higiene e segurança; f) n. 2.121/2021- realização de licitação para aquisição de materiais esportivos para a Praça de Esportes, contribuindo e fazendo toda a diferença para o atendimento, propiciando melhor qualidade dos serviços que são prestados; 4) Eunice Maria Mendes/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) 2.122/2021- que seja realizado diagnóstico municipal dos núcleos urbanos informais, por equipe composta de advogado, estagiários do curso de Direito, assistente social, coletando informações básicas, como proprietários das áreas constantes no Cartório de Registro de Imóveis, idade de cada núcleo, se ocorreram conflitos sobre a posse, perfil de renda das famílias, infraestrutura essencial, áreas de risco, obras (financeiramente viáveis) executadas para corrigir o risco ou desocupação da área, núcleos que não contam com viabilidade de regularização; 5) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 2.123/2021- relatório sobre as mudanças de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE no Município, em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, em virtude de denúncias de ilegalidade nas alterações; b) n. 2.124/2021- que os estagiários de enfermagem que, nos próximos dias, assumirão a linha de frente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sejam vacinados contra a Covid-19; c) n. 2.127/2021- reparos na tampa do bueiro (grades danificadas) na Rua Abolição, cruzamento com a Avenida das Codornas e a Rua Raul José de Belém; d) n. 2.128/2021- realização de manutenção no semáforo da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, em frente ao antigo Fórum de Araguari; e) n. 2.129/2021- reforma da calçada em frente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, dando condições de acessibilidade às crianças com deficiência; f) n. 2.130/2021- realização de obras para tapar as crateras abertas na Praça dos Ferroviários; g) n. 2.131/2021- revitalização da Praça João da Silva de Oliveira, no Bairro Paraíso, instalando bancos, lixeiras, iluminação, passeio público no entorno; poda das árvores e projeto paisagístico com flores, arbustos e folhagens; 6) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) n. 2.125/2021- que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social estude a possibilidade de disponibilizar um servidor para marcar o atendimento para obter a carteira de identidade (primeira ou segunda vias), devido à dificuldade em realizar o agendamento; 7) Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 2.126/2021- que seja realizado estudo visando proporcionar maior segurança no trânsito na rotatória da Avenida Batalhão Mauá com a Avenida Bahia; 8) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 2.132/2021- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE preste informações sobre a

falta de água na Comunidade de Ararapira, no último fim de semana; 9) Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: a) n. 2.137/2021- contratação de mais servidores para melhor atendimento na Farmácia Municipal; b) n. 2.138/2021- inclusão da Rua Estácio de Sá no cronograma de recapeamento; c) n. 2.139/2021- que os profissionais que atuam com atendimentos presenciais, como professores na área de natação, balé, música, farmacêuticos e outros, sejam vacinados contra a Covid-19; d) n. 2.140/2021- designação de pediatras para atenderem nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs do Município; e) n. 2.141/2021- que seja criado um protocolo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nas Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, facilitando o acesso do paciente ao procedimento solicitado (consultas, exames), e um comprovante de entrega dos procedimentos; 10) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) n. 2.143/2021- instalação de redutor de velocidade próximo ao número 1.200 da Rua Affif Rade, no Loteamento Residencial Portal do Cerrado II, e instalação de lâmpadas de LED na via; b) n. 2.144/2021- reparo na caixa de drenagem na Avenida das Codornas com a Rua Abolição, Bairro dos Bosques, pois a grade superior estaria danificada; c) n. 2.145/2021- que a verba indicada pelo deputado federal Lafayette Luiz Doorgal de Andrade, no valor de dois milhões de reais (ofício n. 118/2021), seja destinada a duplicação da Rua João Rodrigues da Cunha, via de acesso ao Presídio de Araguari; d) n. 2.148/2021- instalação de suportes e lâmpadas nos postes da Rua Carajás, próximo ao número 285, no Bairro Amorim; 11) Paulo César Pereira/DEM: a) n. 2.150/2021- elaboração de estudo objetivando a utilização do Clube Recreativo Campestre e do prédio do Clube Recreativo, na Praça Manoel Bonito, para abrigar várias secretarias e ser utilizado pela Fundação Araguariense de Educação e Cultura – FAEC para desenvolver suas atividades, pois o espaço conta com grande anfiteatro; seria uma forma de compensar os débitos da entidade com o Município, desonerando os cofres públicos do pagamento de alugéis; b) n. 2.152/2021- que interceda junto ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar com referência a emenda de transferência especial, no valor de duzentos e cinquenta mil reais, para a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, visando a aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro e o incentivo à prática do jogo de peteca; c) n. 2.153/2021- que o deputado federal José Vitor de Resende Aguiar intervenga junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, na viabilização da prorrogação do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva dos Contratos de Repasse n. 889925/2019 e n. 888176/2019, com vencimento previsto para trinta de junho, e n. 904078/2020, que vence em trinta de novembro, do corrente ano, referente a apresentação de projetos de engenharia, na Plataforma+Brasil; d) n. 2.155/2021- instalação de placas sinalizando a presença de ciclistas nas principais avenidas e ruas de Araguari, pedindo que seja respeitada uma distância de segurança; apresentação do pedido aos órgãos responsáveis pelas rodovias que cortam o Município; 12) Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/DEM: a) n. 2.151/2021- que solicite ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, a apresentação de emenda parlamentar para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha – Bairro Santiago, argumentando que a unidade do setor funciona em casa alugada, não estando adequada ao atendimento da população, de difícil acessibilidade e necessitando de reforma; registraram os proponentes, que os moradores da região informaram existência de um terreno pertencente à União, podendo ser pleiteada a utilização da área, com a ajuda do referido deputado; 13) Paulo César Pereira/DEM, Sebastião Joaquim Vieira/PSL: a) n. 2.154/2021- instalação de parque infantil na Praça Doutora Patrícia Resende Ávila, no Residencial Cidade Nova; 14) Renato de Almeida/PSC: a) n. 2.156/2021- realização de limpeza na Rua Manoel Assis Pereira, cruzamento com a Rua Sebastião Vogado, no Bairro Goiás; b) n. 2.157/2021- reconhecimento dos instrutores de trânsito, dos diretores gerais e de ensino, como trabalhadores da educação,

com inclusão no grupo prioritário (trabalhadores educacionais) para vacinação contra a Covid-19; c) n. 2.158/2021- que encaminhe o cronograma dos projetos sociais voltados ao menor aprendiz, com o objetivo de divulgação para cadastro nas vagas do Programa Primeiro Emprego, pois muitos não teriam acesso ao programa; 15) Eunice Maria Mendes/PSB, Renato de Almeida/PSC: a) n. 2.159/2021- que encaminhe o cronograma de manutenção e limpeza do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs, localizado no Loteamento Monte Moriá, e designação de vigia noturno, para evitar atos de vandalismo, roubo, ponto de venda e uso de entorpecentes; 16) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 2.160/2021- que interceda junto a empresa responsável pelo transporte coletivo, com o objetivo de incluir no itinerário do ônibus que faz a linha do Distrito de Piracaíba, uma parada, no mínimo duas vezes por semana, na Venda do Sapé, localizada nas proximidades do trevo de Tupaciguara; b) n. 2.161/2021- que informe se existe previsão de início da construção da Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Loteamento Residencial Portal dos Ipês, ressaltando que recursos foram destinados para a obra, por meio de emendas dos deputados estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrade e federal Lafayette Luiz Doorgal de Andrade, e o projeto doado pelo diretor executivo do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC, José Júlio Antunes Lafayette; c) n. 2.162/2021- construção de calçadas em ambos os lados da Rua Antônio de Andrade Machado, do Bairro Milenium, entre a Rua Custódio Guimarães até o cruzamento com a Avenida Porto Alegre; d) n. 2.163/2021- construção de bocas de lobo (bueiros) na Rua Antônio de Andrade Machado, Bairro Milenium, especialmente nos cruzamentos com a Avenida Porto Alegre e com a Rua Newton Atheniel; revitalização das duas canaletas de escoamento de água existentes no encontro das duas primeiras vias citadas; e) n. 2.164/2021- instalação de academia ao ar livre na Praça Farid Nader – Centro; f) n. 2.165/2021- realização de reforma (pintura e adequações necessárias) na Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF do Bairro São Sebastião; g) n. 2.166/2021- execução de obras de drenagem pluvial na Rua Rui Barbosa, especialmente a partir da esquina do Magazine Luiza sentido Praça Manoel Bonito, antes de ser implantado um calçadão no setor; h) n. 2.168/2021- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE encaminhe equipe para resolver as situações de vazamentos e de falta de água no Distrito de Piracaíba; que informe quais são as peças/materiais em falta e que seriam necessários para os reparos, e se estaria ocorrendo licitação ou alguma movimentação para a aquisição; 17) Eunice Maria Mendes/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 2.167/2021- contratação de um médico clínico geral e de um gastroenterologista, para atender no Distrito de Piracaíba; 18) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 2.169/2021- reparo nas grelhas de captação de água na Rua Abolição, pois as chapas estariam desprendendo dos vigamentos; b) n. 2.171/2021- reforma geral do Ginásio de Esportes Alarico Assumpção, no Bairro Novo Horizonte, na parte elétrica, pintura da estrutura, reforma dos banheiros, instalação de lixeiras internas e externas, recuperação da cesta de basquete, troca das redes esportivas de basquete e de futebol de salão, limpeza externa do complexo; c) n. 2.172/2021- reforma da unidade do programa Estratégia de Saúde da Família – ESF Novo Horizonte, com pintura do prédio, reparo do telhado, construção de uma passarela coberta ligando a unidade ao anexo, recuperação e pintura de equipamentos (cama, macas, escada e outros) e instalação de lixeiras; d) n. 2.173/2021- substituição do poste de energia que, após acidente, ficou quebrado no canteiro central da Avenida Mato Grosso, em frente ao estabelecimento Arafrangos, bem como a troca das lâmpadas queimadas no setor; 19) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL: a) n. 2.170/2021- que exija da empresa Golden Ambiental, equipamentos de segurança e sinalização para os funcionários que fazem a limpeza pública, principalmente nas avenidas que possuem fluxo intenso de

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 23 de julho de 2021

Ano IV - Edição 332



Pág 4

veículos; 20) Sebastião Joaquim Vieira/PSL: a) n. 2.174/2021- aquisição e implantação de placas geradoras de energia solar fotovoltaica no prédio da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, assim como nos demais imóveis da autarquia, objetivando reduzir o valor da conta de energia elétrica e preservar o meio ambiente; b) n. 2.175/2021- que os horários do transporte coletivo público municipal sejam disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e nas redes sociais; c) n. 2.177/2021- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE adote medidas para alterar a Resolução n. 5, de 19 de dezembro de 2017, que trata da tarifa social de água, acrescentando no § 2º do art. 3º, a extensão do benefício às pessoas que pagam aluguel, desde que cumpridas as demais condições estabelecidas na referida resolução; d) n. 2.178/2021- construção de quadra de jogo de peteca na Praça José Rosa Patrocínio, Bairro Goiás; e) n. 2.179/2021- que encaminhe um técnico para transferir de lugar o ar-condicionado instalado na unidade da Estratégia de Saúde da Família – ESF do Bairro São Sebastião, em local inadequado e fora dos padrões de segurança; f) n. 2.180/2021- instalação de semáforo no cruzamento da Rua Sebastião Naves com a Avenida Calimério Pereira de Ávila, Bairro Miranda; g) n. 2.181/2021- que seja acrescentado artigo na Sessão II-Comércio Ambulante, do Código de Posturas do Município, com a seguinte redação: "Art. 173-A. Poderá ser concedido termo de permissão de uso do bem público a título precário, gratuito e por período determinado, estabelecido em decreto municipal"; h) n. 2.182/2021- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE encaminhe relatório dos duzentos maiores devedores da autarquia, contendo nome, endereço e o valor da dívida; i) n. 2.183/2021- que seja disponibilizado imediatamente às gestantes, lactantes e puérperas, o cadastro para a vacinação contra a Covid-19, pois deverão ser incluídas no grupo prioritário, pelo governo do Estado; j) n. 2.185/2021- reforma da quadra e da sede da Associação de Moradores do Bairro Paraíso; 21) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 2.187/2021- construção de calçada no entorno do pomar comunitário no Bairro Gutierrez; b) n. 2.188/2021- instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua São Salvador, próximo ao Posto Coopdiesel, Bairro dos Bosques, devido ao elevado índice de acidentes; c) n. 2.189/2021- que seja efetuado um levantamento das casas abandonadas do Programa Minha Casa, Minha Vida, para contemplar as pessoas que estão na fila de espera; d) n. 2.190/2021- informações sobre a construção do Parque do Desamparo, com o objetivo de buscar alguma forma de contribuir para que o projeto saia do papel; e) n. 2.192/2021- execução do serviço de pintura estratigráfica nas Ruas Aimorés, Circular, Eurípedes Baranulfo, Coronel Póvoa, Monte Alegre, Elias Peixoto, Jaime Gomes e Natal Mujalli, no Bairro Santa Helena; 22) Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 2.191/2021- instalação de semáforo na rotatória da Avenida Bahia com a Avenida Batalhão Mauá; 23) Wiliam Marques Postigo/PL: a) n. 2.193/2021- realização de manutenção na ponte situada na região da Patrona, nas proximidades da antiga escola; b) n. 2.194/2021- realização de manutenção (pintura) na Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Amanhece; c) n. 2.195/2021- instalação de iluminação pública e adequação do padrão de cada imóvel na Comunidade de Porto dos Barreiros (sentido Caldas Novas); d) n. 2.196/2021- aplicação de raspas de asfalto ou pavimentação asfáltica na via que liga o Cemitério Park ao Ecoponto; e) n. 2.197/2021- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE realize reparos para conter o vazamento de água na Praça Farid Nader; 24) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 2.198/2021- que seja descentralizada a vacinação, contra a Covid-19, das gestantes e puérperas com comorbidades; b) n. 2.199/2021- contratação de médicos generalista e neurologista, para atender no horário estendido; c) n. 2.201/2021- relação contendo o nome dos médicos e o dia da semana que atendem na Policlínica, no Horário do Trabalhador; d) n. 2.202/2021- que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a estruturação do setor

de transporte dentro do organograma; e) n. 2.203/2021- que seja disponibilizado nas entradas das repartições públicas, de forma visível, o número do telefone da Ouvidoria do Município, para registro de elogios, reclamações e sugestões sobre os serviços prestados; f) n. 2.204/2021- que seja disponibilizado termômetro infravermelho na entrada de todas as repartições públicas municipais; g) n. 2.205/2021- criação de uma equipe voltada para a educação continuada, a fim de capacitar as instituições públicas, principalmente o setor de saúde, sobre a humanização, o acolhimento, etc; h) n. 2.206/2021- permanência de um porto-í�o na entrada da Policlínica, para acolhimento e organização da entrada e saída de pacientes; i) n. 2.207/2021- que informe a quantidade de capacetes ELMO em uso no Município; 25) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 2.208/2021- encaminhando para análise, anteprojeto de lei disposto sobre a obrigatoriedade de sinalização do peso máximo permitido nas pontes localizadas no Município; b) n. 2.209/2021- instalação na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de um ponto de atendimento para a marcação do atendimento para obter a carteira de identidade (primeira ou segunda vias), atualmente realizada apenas de forma virtual, mas nem todos têm acesso à internet e conhecimento de informática; aproveitando também, o fato de que no citado órgão funcionam os serviços de foto 3x4 e de isenção das taxas; c) n. 2.210/2021- implantação de sistema de videomonitoramento do trânsito no cruzamento da Avenida Comissão Crulls com a Rua Niquelândia, devido a elevada incidência de acidentes; 26) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 2.211/2021- construção de boca de lobo (bueiro) em frente ao número 1.006 da Rua Sebastião Naves, e de galeria pluvial na Avenida Calimério Pereira de Ávila; b) n. 2.212/2021- que o deputado federal José Vitor de Resende Aguiar interceda junto aos órgãos competentes, visando agilizar a liberação de recursos destinados à cobertura de quadra de esportes da Escola Estadual Eleonora Pieruccetti; c) n. 2.213/2021- pagamento aos servidores, do vale-alimentação em atraso, em dez parcelas; d) n. 2.214/2021- instalação de padrão na área verde situada na projeção das Ruas Maria Divina Marques e Ernestina Franciscas dos Santos, no Loteamento Residencial Jardim Canaã; e) n. 2.215/2021- que a Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas retorno com o caminhão de palestras, atendendo os bairros com eventos culturais e educativos de prevenção contra as drogas; f) n. 2.216/2021- instalação de lâmpadas de LED na Avenida Comissão Crulls, esquina com a Rua Paulo Afonso; 27) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 2.217/2021- recapeamento da Rua Coromandel, trecho compreendido entre Avenida Santos Dumont e a Praça Juvenil Alves de Melo; b) n. 2.218/2021- asfaltamento da Rua das Andorinhas, no cruzamento com a Rua Raul José de Belém, no Bairro dos Bosques; 28) Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: a) n. 2.219/2021- que esclareça o motivo das pessoas estarem aguardando na fila para a realização das cirurgias ortopédicas, desde o ano passado; 29) Débora de Sousa Dau/PSC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: a) n. 2.221/2021- encaminhando para análise, anteprojeto de lei que proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população, com o objetivo de preservar a eficiência da transparência da gestão pública; b) n. 2.222/2021- serviços de manutenção e reforma dos aparelhos da academia ao ar livre situada em frente ao número 501 da Rua Edson Corrêa de Melo, Loteamento Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião; c) n. 2.223/2021- limpeza do terreno número 491 da Rua Edson Corrêa de Melo, no Loteamento Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião; d) n. 2.224/2021- instalação de parque infantil e de academia ao ar livre na Praça Doutor José Jehovah Santos- Centro. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL cumprimentou a equipe da Clínica Med-X (requerimento n. 2.109/2021), pela iniciativa de divulgar o Junho Vermelho e de incentivar a doação de sangue. A Vereadora Eunice

Maria Mendes/PSB apresentou o projeto de lei n. 86/2021, que "Dispõe sobre a Campanha Permanente "Meu Corpo não é Coletivo – Assédio e Violência Sexual no Ônibus são Crimes", como medidas de educação, combate e prevenção ao assédio e violência sexual de mulheres nos meios de transporte público coletivo, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB apresentaram o projeto de lei n. 87/2021, que "Modifica a denominação da Rua Onze, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para Rua Zélia da Silva Braga." O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB apresentou as seguintes proposições: a) requerimentos n.s. 2.133/2021, 2.134/2021, solicitando o envio de ofícios de pésames às famílias de José de Souza e de Elizabeth de Fátima Castro; b) projeto de lei n. 88/2021, que "Declara de utilidade pública o Rotary Club Araguari Sul." As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Eunice Maria Mendes/PSB, os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Paulo César Pereira/DEM, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.135/2021) à família de Cláudia Mara Costa Perfeito. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Eunice Maria Mendes/PSB, os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.136/2021) à família de Jorcelino Landa. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB e Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.142/2021) à família de Luiz Antônio Lieggio - Totóe. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Sebastião Joaquim Vieira/PSL, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.146/2021) à família de Aparecida Machado de Souza. O Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos solicitou o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.147/2021) à família de Márcio Alves Resende. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Sebastião Joaquim Vieira/PSL, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.148/2021) à família de Valdir das Chagas. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos apresentou o projeto de lei n. 89/2021, que "Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino." O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 2.176/2021, solicitando o envio de ofício de pésames à família de Aparecida Machado de Souza; b) requerimento n. 2.184/2021, solicitando ao deputado estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrade, que interceda junto aos órgãos competentes, para que seja renovado o termo de cessão do imóvel onde funciona a sede da Associação dos Moradores do Bairro Paraíso, pertencente à Companhia de Habitação de Minas Gerais COHAB, que cogita transferir o imóvel para a Escola Estadual Katy Belém; c) projeto de lei n. 90/2021, que "Dá o nome de Edson Batista dos Santos, a quadra de peteca localizada em frente ao número 880 da Avenida Mato Grosso"; d) projeto de lei n. 91/2021, que "Dá o nome de Aparecida Machado de Sousa, a quadra de peteca localizada em frente ao número 1.980 da Avenida Minas Gerais." Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota e Wellington Resende da Silva/PL, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 2.186/2021) à família de Ricardo Alves Cardoso - Tumba. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 2.200/2021, solicitando o envio de ofício de pésames à família de Maria José da Silva; b) moção de aplauso n. 45/2021, ao proprietário, funcionários e colaboradores da Pizzaria e

e-DOLM

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 23 de julho de 2021

Ano IV - Edição 332



Pág 5

Restaurante Calábria, pelos vinte e cinco anos de dedicação e qualidade no atendimento a população. A Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos e Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, solicitaram ao deputado estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada (requerimento n. 2.220/2021), que interceda junto ao presidente da Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB, Bruno Oliveira Alencar, visando a assinatura do documento referente à construção de cento e vinte e oito apartamentos em Araguari. Os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/PSL e Wilian Marques Postigo/PL apresentaram o projeto de lei n. 92/2021, que “Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, para Rua Antônio Vieira Carneiro.” A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 46/2021, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Leonardo da Silva.” V-LORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, e a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, que dispensaram o uso da palavra como medida de prevenção à Covid-19. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Após responder a segunda chamada, o Clayton Francisco Brazão/PSC retirou-se do plenário. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 51/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 51/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 38, de 15 de junho de 2021, que “Promove a transformação e a correspondente extinção das funções gratificadas que menciona, dando outras providências.” Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 45/2021, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 45/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 39, de 15 de junho de 2021, que “Modifica a denominação da Rua “A”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para Rua Susana Portilho da Silva Cruz.” Nos termos do inciso II, do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, foi declarada prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 45/2021, em virtude da aprovação do substitutivo. Em votação o projeto de lei n. 59/2021, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e do Vereador Giuliano Sousa

Rodrigues/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 59/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 40, de 15 de junho de 2021, que “Modifica a denominação da Rua Treze, localizada no Loteamento Residencial Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, para Rua Darci de Deus Leandro.” Em votação o projeto de lei n. 62/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 62/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 41, de 15 de junho de 2021, que “Substitui o Anexo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, que integra o Anexo II de Metas Fiscais da Lei n. 6.304, de 12 de agosto de 2020, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2021, e dá outras providências.”” Em votação o projeto de lei n. 65/2021, de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 65/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 42, de 15 de junho de 2021, que “Modifica a denominação da Rua Quatorze, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para Rua Ivan Marques Cardoso.” Em votação o projeto de lei n. 66/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Inovação e Empreendedorismo; b) projeto de lei n. 66/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 43, de 15 de junho de 2021, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar Protocolo de Intenções com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE – MG, dando outras providências.” Não foi apreciado o projeto de decreto legislativo n. 40/2021, em virtude da ausência no momento da votação, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC (proponente). Em votação o projeto de decreto legislativo n. 41/2021 (de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL), foram aprovados por quinze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 41/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, sendo que a matéria, promulgada pelo presidente da Câmara, foi convertida no Decreto Legislativo n. 1.111, de 15 de junho de 2021, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito às Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social”, sendo: Adriana Nielsen Silva, Alessandra Herman, Aparecida Rodrigues Damião, Ariadne Guimarães Ghenov Pimenta, Christiane Alves Oliva, Cláudia Eliane Barbosa, Dé Auxiliadora Santos, Denise Santos Araújo, Eliete Abadia Oliveira Teixeira, Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha, Igamar Arantes Marques, Jasira Sebastiana Silva Rodrigues, Juliana Moreira Andrade Araújo Fonseca, Kelli Rodrigues Martins, Lígia de Fátima Gomes Stévão, Patrícia Silva Oliveira, Rita Aparecida Abdalla, Sandra Maria Alves de Moraes, Tânia

Beatriz da Silva, Vânia Lopes Pimenta, Luana de Melo Silva. No parecer da Comissão Permanente de Redação ao supracitado projeto, a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL (proponente). Em votação o projeto de decreto legislativo n. 42/2021 (de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos), foram aprovados por quinze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 42/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, sendo que a matéria, promulgada pelo presidente da Câmara, foi convertida no Decreto Legislativo n. 1.112, de 15 de junho de 2021, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Lael Cristiano de Melo.” IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e um. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram retirados da pauta os requerimentos n.s 2.211, 2.212, 2.213, 2.214, 2.215, 2.216, 2.217, 2.218/2021, em virtude de ausência do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC (proponente). Foram aprovados, por quinze votos: a) requerimentos n.s 2.109, 2.110, 2.111, 2.112, 2.113, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120, 2.121, 2.122, 2.123, 2.124, 2.125, 2.126, 2.128, 2.129, 2.131, 2.132, 2.133, 2.134, 2.135, 2.136, 2.139 (exceto o pedido sobre farmacêuticos, já formulado por meio do requerimento n. 411/2021), 2.141, 2.142, 2.143, 2.145, 2.146, 2.147, 2.148, 2.149, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154, 2.155, 2.156, 2.158, 2.159, 2.160, 2.161, 2.163, 2.164, 2.165, 2.166, 2.167 (exceto o pedido sobre médico clínico geral, já formulado por meio do requerimento n. 71/2021), 2.168, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173, 2.174, 2.175, 2.177, 2.178, 2.179, 2.181, 2.182, 2.183, 2.184, 2.185, 2.186, 2.187, 2.188, 2.190, 2.191, 2.192 (exceto o pedido sobre as Ruas Coronel Póvoa, Elias Peixoto, Jaime Gomes, entre outras, já formulado por meio do requerimento n. 312/2021), 2.194, 2.195, 2.197, 2.198, 2.199 (exceto o pedido sobre médico neurologista, já formulado por meio do requerimento n. 1.631/2021), 2.200, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.206, 2.207, 2.208, 2.209, 2.210, 2.219, 2.220, 2.221, 2.222, 2.223, 2.224/2021; b) moção de aplauso n. 45/2021. Não foram apreciados os requerimentos n.s 2.114, 2.115, 2.127, 2.130, 2.137, 2.138, 2.140, 2.144, 2.157, 2.162, 2.169, 2.176, 2.180, 2.189, 2.193, 2.196/2021, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 705/797, 345/1.149/1.849/1.955- especificar locais, 1.585, 1.741, 1.323, 1.272, 357- especificar locais, 1.585, 718, 166, 1.585, 2.146, 472, 813/851, 446/1.595, 2.058/2021, respectivamente. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de decreto legislativo n.s 40/2021, 43/2021 e 45/2021. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausente o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, a partir do início da ordem do dia. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e dois de junho do corrente; e, às treze horas, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2021. Ata aprovada sem restrições, por dezenessess voto. Sala das sessões, em 22 de junho de 2021. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br